



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel (27) 3722-0366

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do ocupante do emprego público de Coordenador Administrativo do CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto do CISABES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir do dia 15 de abril de 2021, o Senhor Rafael Barbosa, portador do RG nº 1.431.603-ES e do CPF nº 097.819.077-70, do emprego público de Coordenador Administrativo do CISABES.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, inclusive para fins de rescisão do vínculo com o CISABES, fica considerado o dia 15 de abril de 2021 como o último dia de vínculo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina – ES, 15 de abril de 2021.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Presidente